

PORTARIA Nº 59/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1126 do CREA-PA em 23 de Março de 2017;
- **Considerando** a realização de Reunião da Câmara Especializada de Agronomia- **CEAGRO** do CREA-PA, em 23 de Março de 2017, com horário antecedente à Plenária;
- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome do Conselheiro Engenheiro Florestal **MARLON COSTA DE MENEZES**, Representante da **UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Campus Altamira/PA**, no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional nas referidas Reuniões.

2. **CONCEDER** Passagens Aéreas para o trecho **Altamira/Belém/Altamira**, com saída em 21/03/2017 e retorno 27/03/2017, sendo as despesas de estadia após a data dos eventos as expensas do próprio Conselheiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 9 de Março de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE